



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.460, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Altera o Decreto n.º 5.455/2022, que aprova o regulamento de Concursos Públicos do Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 27 do Regulamento de Concursos Públicos do Município de Erechim, aprovado pelo Decreto n.º 5.455/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27. No caso de empate entre candidatos aprovados, será observado como primeiro critério o candidato idoso, maior de 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada, e, após, terá preferência o que tiver obtido a maior nota das provas de:

I – caráter eliminatório, considerando-se os respectivos pesos;

II – caráter classificatório, se houver, prevalecendo a que tiver maior peso;

Parágrafo único. Persistindo o empate, após aplicadas as regras dos incisos I e II deste artigo, o desempate se fará por meio de sorteio público, com chamamento dos interessados para presenciarem o ato, mediante edital publicado no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 3(três) dias úteis da data de sua realização.” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de maio de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração